

CLIPPING IMPRESSO 27/06/2016



INDICE

1.	1. JORNAL PEQUENO		
	1.1. ASSESSORIA	1 - 3	3
	1.2. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	4 - 5	5



acarloslua@folha.com.br

Massacrando a população

O Brasil insiste em ser o país do confisco e segue a tradição da época da Colonização, quando os rígidos impostos exigidos pela Coroa Portuguesa tragavam a riqueza do solo brasileiro, com alta tributação sobre a produção do açúcar e do fumo e com a cobrança do quinto, exação fiscal do Império Português que lhe reservava direito a quinta parte de toda a extração do ouro e diamante obtidos pelas jazidas brasileiras entre os anos de 1750 e

A partir daquela época, a injustiça fiscal vem imperando em nosso sistema tributário, a exemplo do que acontece hoje com a cobrança de impostos, em especial na venda de remédios, fazendo do Brasil o recordista mundial entre 38 países no nível de tributação sobre os medicamentos humanos comercializados nas farmácias sob prescrição.

O brasileiro é praticamente extorquido na hora de comprar um produto farmacêutico. O nível recorde de tributação verificado no país tem impacto direto no bolso dos consumidores, uma vez que no mercado brasileiro os gastos com remédios não são reembolsados pelo Estado ou pelos planos de saúde, como ocorre em países desenvolvidos. O acesso aos medicamentos depende exclusivamente da renda do consumidor.

Embora a Constituição Federal estabeleça que a assistência farmacêutica é atribuição do Estado, no Brasil – que inclui-se entre os seis maiores mercados farmacêuticos mundiais, com movimentação financeira na ordem de R\$ 125,1 bilhões – o consumidor tira do próprio bolso para financiar um tratamento que deveria ser custeado pelo Poder Público.

Nossa Carta Magna é muito clara quanto a este aspecto e diz que o Governo tem que ser seletivo na hora de tributar, ou seja, os produtos mais importantes para a manutenção da vida e da saúde devem receber menos impostos. Essa norma, no entanto, vem sendo sistematicamente desrespeitada e o imposto sobre o remédio é absurdamente maior que muitos produtos considerados supérfluos.

Na compra do remédio, o brasileiro paga o maior tributo do mundo. A somatória das alíquotas de impostos federais e estaduais incidentes sobre os medicamentos é significativamente alta até para os padrões internacionais, atingindo o percentual de 30%.

Nos países europeus, apenas de 10% dos gastos com medicamentos são assumidos pelo consumidor. No Brasil, a tributação mais voraz no setor farmacêutico está no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS).

A alíquota do ICMS dos Estados é de, em média, 19%. Assim, um produto essencial como o medicamento tem uma alíquota maior que a de automóveis. O valor arrecadado com o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços sobre medicamentos nos Estados é superior à quantia gasta pelo Governo na distribuição de medicamentos. Hoje, o preço impeditivo dos remédios faz com que cresçam as ações judiciais no Poder Judiciário pedindo o fornecimento de medicamentos pelo Governo. Estima-se que existam mais de 250 mil processos na Justiça brasileira com esse tipo de solicitação.

Embora tenham sido retirados o PIS (Programa de Integração Social) e a Cofins (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) em 75,4% dos remédios vendidos no Brasil, outros impostos embutidos nos produtos farmacêuticos continuam pesando no bolso do contribuinte. Apenas 20% dos medicamentos são cobertos pelo Governo. Os outros 80% são pagos diretamente pela população.

A lista de tributos inseridos nos remédios é extensa e – entre outras contribuições fiscais – inclui o Imposto de Importação, Imposto sobre a Folha de Pagamentos, Imposto sobre o Lucro, além do Imposto Sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços (ICMS), que é mais alto de todos.

São mais de 50 tributos, taxas e contribuições incidentes sobre os remédios. Mais da metade da carga tributária fica concentrada no Imposto de Importação, Imposto sobre a Folha de Pagamentos, Imposto sobre o Lucro e o Imposto Sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços (ICMS).

Ao contrário dos norte-americanos, russos, canadenses e mexicanos, que recebem isenção total de impostos para remédios, os brasileiros sofrem com a voracidade fiscal do Governo Federal, que com o Estado Brasileiro inchado e arrecadando quase 40% do Produto Interno Bruto (PIB), defende enfaticamente o "estado mínimo" para prejudicar os pobres.

Desperdício

Cerca de 20 mil clãs familiares (grupos compostos por 50 membros de uma mesma família) apropriam-se de 70% dos juros que o Governo paga aos detentores de títulos da dívida pública. Enquanto isso, o Governo Federal continua esbanjando dinheiro com aumento de juros e, levando o país ao caos financeiro ao privilegiar os mais ricos em detrimento da população trabalhadora. É um absurdo esse sistema injusto de tributação e o desperdício de dinheiro público com juros e gastos supérfluos do Governo. O problema é que nem todos os brasileiros têm consciência desses abusos até porque a maior parte da população pobre não tem identificação nenhuma de quanto paga de impostos.

Distorções

A cobrança de tributos indiretos (aqueles embutidos nos bens de consumo) provoca uma distorção perversa, fazendo com que os pobres paguem, proporcionalmente, mais impostos que os ricos. Na tributação sobre o consumo são os pobres que arcam com um custo desproporcionalmente alto para o financiamento do Estado que deveria beneficiá-los em primeiro lugar. A injustica tributária é gritante. Todos os recursos (receitas) que advém do imposto de renda que recai pesadamente sobre a classe trabalhadora vão direto para os bolsos dos endinheirados, remunerando os detentores da dívida pública da União.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
27/06/2016 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - ECONOMIA - PAG.: CAPA
POSITIVA - CM.: 14 (2 x 7 col)

P.: 4

Balcão de renegociação de dívidas do TJ começa nesta segunda-

. PÁG. 2 [C1

Acordo

Balcão de Renegociação de dívidas do TJ começa nesta segunda-feira

Começa nesta segunda-feira (27), às 9h, no Centro de Convenções Pedro Neiva de Santana (Sebrae/Cohafuma), o "II Balcão de Renegociação de Dívidas", promovido pelo Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). O objetivo é oportunizar a celebração de acordos com clientes em situação de inadimplência residentes em São Luis, em outras cidades do Estado e, até mesmo, em outras unidades da federação.

O evento – que se estenderá até o dia 1º de julho, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h - contará com a participação de empresas e instituições de variados ramos (energia, telefonia, bancos, educação, lojistas, entre outros), que irão disponibilizar stands, para receber o público, identificar seus débitos e oferecer condições favoráveis de pagamento. A ação integra o programa 'Consumidor Adimplente – Cidadão com Plenos Direitos', idealizado pelo presidente do Núcleo de Conciliação do TJMA, desembargador José Luiz Almeida, e pelo coordenador do órgão, juiz Alexandre Abreu.



ATENDIMENTO

No local do evento, o consumidor será atendido pela CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas), detentora do cadastro do SPC, que informará a existência de pendências financeiras. Identificado algum débito, ele será encaminhado para atendimento direto – por ordem de chegada – do credor que estiver com stand de atendimento no local.

SERVIÇOS

Além da renegociação de dívidas, outros serviços serão oferecidos, tais como atendimento de solicitações (alterações cadastrais, ativação de contas), reclamações (problemas de cobertura, contestações de contas), consultoria financeira, oferta para contratos habitacionais, cadastro de clientes na tarifa social de energia de baixa renda, recebimento (de IPVA, ICMS, ISS e IPTU), encaminhamento de acordo para homologação judicial, entre outros.

Os consumidores – interessados em renegociar dívidas – devem comparecer ao local, munidos de cópias e originais de documentos pessoais, com número de CPF, além de comprovantes da dívida adquirida (faturas de consumo, notas fiscais, boletos etc.).

EMPRESAS

Estarão presentes no II Balcão de Renegociação de Dívidas: as secretarias Municipal e Estadual da Fazenda, Dalcar, Banco do Brasil, Centro de Apoio aos Pequenos Empreendimentos do Maranhão (Ceape), Caema, Cemar, Supermercado Mateus, Bradesco, Itaú, Claro, Net, Embratel, Caixa Econômica, Gabryella, Novo Mundo, Credishop, Alvorada Motos, Banco da Amazônia, Sinduscon (representando as empresas Niágara, Engeplan e Lua Nova), Procon (que viabilizará virtualmente as negociações com as empresas Oi, Tim, Vivo, BV Financeira, Sky e Losango), TVN, Centro de Conciliação Empresarial (Fiema) e 2º Centro de Conciliação A iniciativa conta com a parceria do SEBRAE; da Associação Comercial do Maranhão (ACM-MA); Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem Empresarial (CBMAE); Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem Empresarial da Associação Comercial do Maranhão (CBMAE-MA); e Federação das Indústrias do Maranhão.